

LEI Nº 3.219/07 DE 13/08/07

DISPÕE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada Nº 2, localizada no “Residencial Colina das Flores” de **Rua João Lírio Devilla**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
13 de agosto de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal